

CLIPPING IMPRESSO

10/09/2021



INDICE

| | |
|--|-------|
| 1. INSTITUCIONAL | |
| 1.1. JORNAL O ESTADO DE SÃO PAULO..... | 1 - 4 |
| 2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO | |
| 2.1. JORNAL ATOS E FATOS..... | 5 - 6 |

**Maranhão
é pioneiro
em projeto de
regulação de
vagas prisionais**

PÁGINA 8

Maranhão é pioneiro em projeto de regulação de vagas prisionais

Representantes do Poder Judiciário do Maranhão, Procuradoria Geral de Justiça, Defensoria Pública do Estado, Secretaria de Administração Penitenciária e Conselho Penitenciário se reuniram, nesta quinta-feira (9), com o juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema Socioeducativo (DMF/CNJ), Luís Lanfredi, e equipe técnica do programa Fazendo Justiça, para a apresentação da proposta da Central de Regulação de Vagas Prisionais. O Maranhão foi o primeiro dos três estados escolhidos para apresentação do projeto-piloto, em razão da qualidade demonstrada no setor, segundo o representante do CNJ.

“O fato de o Maranhão estar aqui na evidência, Marcelo – não tenha dúvida nenhuma – é pelo protagonismo, é pelo arrojo, é pela sofisticação, pela qualidade do Judiciário, do

Ministério Público e da Defensoria Pública, por todos esses aspectos que trazem essa química transformadora e que coloca, realmente, o Maranhão, no andar de cima da política prisional penitenciária brasileira”, destacou o juiz Luís Lanfredi, ao dirigir-se ao juiz Marcelo Silva Moreira, coordenador da Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O objetivo do encontro realizado por videoconferência foi debater acerca dos parâmetros para a implantação do projeto, idealizado a partir da iniciativa conjunta desenvolvida pelo CNJ e pelo TJMA, para controle da superpopulação carcerária.

A reunião contou com a presença do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten; do juiz Marcelo Silva Moreira, coordenador da Unidade de Monitoramento Carcerário, representando também

o coordenador-geral da UMF, desembargador Marcelo Carvalho Silva; do secretário estadual de Administração Penitenciária, Murilo Andrade de Oliveira; do promotor Pedro Lino Curvelo (presidente do Conselho Penitenciário); do promotor criminal Marco Aurélio Ramos Fonseca; e do defensor público Paulo Rodrigues, além de outros representantes do CNJ, da UMF e órgãos parceiros.

Reunião da Central de Regulação de Vagas Prisionais

Depois de ser saudado pelo corregedor-geral da Justiça e pelo juiz coordenador da UMF, o coordenador do DMF/CNJ frisou que o projeto é uma realização que interessa a toda a região latino-americana, revelando conexão com a Corte Interamericana de Direitos Humanos, que teve conhecimento do encontro.

Luís Lanfredi ressaltou a evolução no sistema judicial e no sistema prisional do Maranhão, que caminha no sentido de ser um modelo para

todo o país, e disse que a proposta da Central de Regulação de Vagas Prisionais vai equilibrar a entrada e a saída no sistema prisional.

“Com a Central de Vagas, nós estamos dando protagonismo e importância a um tema que nós sabemos falar em conceito, que é, justamente, o tratamento das penas alternativas, que é, justamente, a preocupação com monitoração eletrônica responsável e, claro, isso tudo funcionando a partir de centrais integradas de alternativas penais ou monitoração eletrônica que, realmente, sejam eficientes”, explicou o coordenador do DMF/CNJ.

O juiz auxiliar da Presidência do CNJ disse que foram definidos três estados para implantação do projeto-piloto, iniciando-se pelo Maranhão e, em seguida, Pará e Paraná.

“Vocês serão os professores desta metodologia, desta realização para todo o país”, resumiu Luís Lanfredi.

Vice da Câmara propõe tirar precatórios do teto de gastos

Adriana Fernandes
Lorena Rodrigues / BRASÍLIA

Uma das vozes mais críticas do governo Bolsonaro no Congresso, o vice-presidente da Câmara, Marcelo Ramos (PL-AM), apresentou ontem uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que retira os precatórios do teto de gastos (regra que limita o crescimento das despesas à variação da inflação). Segundo apurou o **Estadão**, outra alternativa poderá ser encampada pelo próprio governo com a inclusão em outra PEC da solução que estava sendo negociada com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, via resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A ideia seria replicar o texto da resolução, que cria um teto anual para o pagamento de precatórios, com o adiamento do restante para o ano seguinte, numa PEC.

Essas duas novas alternativas se somam à PEC do governo que parcela o pagamento de precatórios em até 10 anos, mas que acabou esvaziada pelo próprio ministro da Economia, Paulo Guedes, que se alinhou à proposta da resolução do CNJ. Com os ataques do presidente de Bolsonaro ao STF, a solução do CNJ acabou abortada.

Uma quinta proposta apre-

sentada pelo diretor executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI), Felipe Salto, poderá ser encampada pelo senador José Aníbal (PSDB-SP). Ela prevê um entendimento para que os precatórios devidos pela União em ações relacionadas ao Fundef, programa educacional dos anos 1990 para universalizar o acesso à escola, fiquem fora do teto como já ocorre com o seu sucessor, o Fundeb. A proposta prevê também que parte das emendas parlamentares seja destinada ao pagamento dos precatórios.

“Precatórios é uma dívida líquida e certa”, disse Aníbal ao **Estadão**. Na sua avaliação, a proposta de Felipe Salto não rompe com o teto de gastos e não precisaria da aprovação de uma PEC, podendo ser feita por legislação infraconstitucional. O senador ainda está avaliando o melhor caminho.

O impasse em torno dos precatórios apareceu há 40 dias e é hoje um dos fatores de maior instabilidade para as contas públicas depois que o “meteoro” (nas palavras do ministro Paulo Guedes) de R\$ 89 bilhões de gastos com precatórios em 2022 foi “descoberto” pela equipe econômica. Essa conta salgada atrapalhou os planos do governo de lançar um novo Bolsa Família turbinado.



Espaço. Marcelo Ramos diz que PEC abre R\$ 20 bi no teto

Ao **Estadão**, Ramos disse que a sua PEC abre espaço no teto de gastos de R\$ 20 bilhões. “Tivemos o cuidado de estabelecer essa regra a partir de 2022, abtendo o valor de 2016”, explicou. Para ele, a sua PEC é uma saída responsável e o mercado vai compreender bem essa flexibilização no teto porque sabe que o governo fará alguma medida heterodoxa para resolver o problema.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (Progressistas-AL), posicionou-se contra uma solução para os precatórios que altere o teto de gastos. Ele reconheceu ontem que as dificuldades para um acordo para proposta do CNJ após as manifestações de 7 de Setembro. Lira era um entusiasta do acordo com o Ju-

diciário. Para ele, qualquer saída que apareça como milagrosa “não será digna de se observar com retidão porque muitas saídas estão entendendo e atendendo a interesses que não estão claros para os precatório”.

“A melhor proposta é a do deputado Ramos”, disse o ex-ministro da Fazenda Máilson da Nóbrega. Na sua avaliação, Lira pode estar optando por uma proposta que não é a melhor por não ter a percepção de como funciona os mercados.

Para Eduardo Gouvêa, presidente da Comissão de Precatórios da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a proposta de Ramos é a única que não traz risco de judicialização ao permitir o pagamento integral dos precatórios.

Câmara recua e barra quarentena para juízes

Código Eleitoral aprovado ainda enfraquece Ficha Limpa e restringe pesquisa eleitoral

Vinicius Valfré
Camila Turtelli
Daniel Weterman | BRASÍLIA

A Câmara aprovou ontem o polêmico projeto do novo Código Eleitoral. Entre os itens da proposta, há regras que enfraquecem a Lei da Ficha Limpa e proíbem a divulgação de pesquisas eleitorais na véspera dos pleitos. O texto também criava uma quarentena de cinco anos para militares das Forças Armadas, policiais militares, promotores de Justiça e juízes que desejassem disputar as eleições, a partir de 2026. A regra, no entanto, foi derrubada quando os deputados analisaram

pontos específicos do projeto, os chamados destaques.

Aprovado por 378 votos a 80, com o aval da maioria dos partidos, o texto ainda flexibiliza regras de prestação de contas pelos partidos e amplia as finalidades possíveis do Fundo Partidário. “É incoerente que ex-presidiários possam concorrer sem quarentena e o policial, o promotor e o juiz que colocou esse presidiário na cadeia não possam concorrer”, disse o deputado Marcel Van Hattem (NovoRS). “O Judiciário tem que cumprir quarentena, se não há uma contaminação. As carreiras típicas de Estado também. Gostaríamos que tivessem mais carreiras dentro do texto”, afir-

mou Paulo Teixeira (PT-SP).

Um novo Código Eleitoral era uma promessa de Arthur Lira (Progressistas-AL) feita na campanha à presidência da Câmara. A matéria teve a relatoria da deputada Margarete Coelho (Progressistas-PI). O texto aprovado reúne uma série de normas eleitorais que, hoje, estão dispersas em leis específicas e, ainda, traz mudanças ao processo de eleições que interessam aos parlamentares.

Em seus mais de 900 artigos, o texto é repleto de pontos controversos. Ele proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais na véspera e no dia das eleições. O argumento é de que isso influencia o eleitor no momento em

que ele precisa decidir. Para os críticos, a medida tira o direito de o eleitor se informar para tomar uma decisão.

No relatório aprovado, também foi reduzido o prazo da Justiça Eleitoral para a análise da prestação de contas dos partidos de cinco para dois anos, “sob pena de extinção do processo”. Assim, se a Justiça Eleitoral não concluir a análise dos processos em até dois anos, a fiscalização sobre o uso da verba poderá ficar impossibilitada.

O texto aprovado trata também sobre o Fundo Partidário e libera a verba para a compra de bens móveis e imóveis, assim como para “outros gastos de interesse partidário, conforme de-

liberação da executiva do partido”. Na prática, amplia a finalidade do recurso. Atualmente, além de financiar campanhas, o fundo serve para bancar despesas rotineiras das legendas, como água, luz e aluguel.

Ficha Limpa. Com relação à Ficha Limpa, o prazo de inelegibi-

lidade ficou mantido em oito anos. Contudo, um detalhe aprovado acaba por enfraquecer a lei. É que o prazo passará a ser contado a partir da condenação, e não mais após o cumprimento da pena. Além disso, o texto-base acabava com o dispositivo que torna inelegível por anos o mandatário que renun-

● **Lei**
“Não existirá jamais unanimidade, mas precisamos estabelecer essa nova legislação.”

Alex Manente (SP)
LÍDER DO CIDADANIA NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

ciar para não ter o mandato cassado. O relatório foi aprovado dessa forma, mas um destaque acabou por incluir esse item ao novo código. O texto aprovado pela Câmara, na avaliação de críticos, limita a atuação do Tribunal Superior Eleitoral e diminui a transparência de partidos no uso dos recursos públicos.

A maioria dos partidos, governistas e de oposição, foi a favor do texto. “Ele foi concebido através do grupo de trabalho. Foi a única maneira de estar votando esse tema, porque é uma compilação de 900 artigos e, obviamente, não existirá jamais unanimidade, mas precisamos estabelecer essa nova legislação”, afirmou o líder do Cidadania, Alex Manente (SP).

A matéria segue agora para o Senado, mas não deve ser apreciada em tempo hábil para valer já em 2022. “É difícil ter um posicionamento sobre 900 artigos em oito ou dez dias”, disse o senador Carlos Fávaro (PSD-MT), um dos relatores da reforma eleitoral no Senado.

PONTOS APROVADOS NA CÂMARA

● **Lei da Ficha Limpa**

O prazo de inelegibilidade ficou mantido em 8 anos, mas foi aprovado dispositivo segundo o qual o prazo passará a ser contado a partir da condenação, e não mais após o cumprimento da pena.

● **Quarentena eleitoral**

O texto principal previa uma quarentena obrigatória de cinco anos para militares das Forças Armadas, policiais militares, promotores de Justiça e juizes que desejassem disputar as eleições,

a partir de 2026. A regra, no entanto, foi derrubada.

● **Pesquisas eleitorais**

Texto proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais na véspera e no dia das eleições – o argumento é de que isso influencia o eleitor no momento em que ele precisa decidir sobre o voto.

● **Prestação de contas**

Foi reduzido o prazo da Justiça Eleitoral para a análise da prestação de contas dos partidos de

cinco para dois anos, “sob pena de extinção do processo”. Com isso, se a Justiça Eleitoral não concluir a análise dos processos em até dois anos, a fiscalização sobre o uso da verba poderá ficar impossibilitada.

● **Fundo Partidário**

Texto libera a verba para compra de bens móveis e imóveis, assim como para “outros gastos de interesse partidário, conforme deliberação do partido”. Na prática, amplia a finalidade do recurso.



Placar. Texto do novo Código Eleitoral teve aval da maioria dos partidos e foi aprovado pelos deputados por 378 votos a 80